



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2014.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 19/2014.

DATA: 18/02/2014 - **HORÁRIO:** 10:05 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO EM JORNAL.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 19/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: EDITORA JORNAL DO MEDIO VALE LTDA, EDITORA E JORNAL A CIDADE LTDA ME e RAITER EDITORA E EVENTOS LTDA. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes no setor de compras até o horário estipulado (10 horas) as empresas: EDITORA JORNAL DO MEDIO VALE LTDA, sem representante presente na sessão e RAITER EDITORA E EVENTOS LTDA, representada por ROMAN RAITER, portador da carteira de identidade nº 4.982.314-0. Em seguida preferiu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital. Os documentos foram analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com o exigido, restando às mesmas HABILITADAS e os documentos integrados aos autos da licitação. A licitante RAITER EDITORA E EVENTOS LTDA apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Colocada a palavra a disposição do representante da licitante presente e consultado o representante legal da licitante EDITORA JORNAL DO MÉDIO VALE LTDA, por telefone, os mesmos declinaram expressamente do direito de interpor recurso, autorizando a comissão de licitação a passar para a próxima fase da licitação com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

JOÃO ULLER
Membro